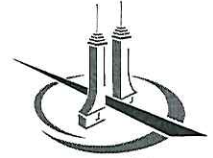




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



0056  
LTDU 000036 LDU 177 Jan/24 11:40

Projeto de Lei n.º 001/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 03 /2024.

Inclui Programas e Ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que trata a Lei n.º 5.584, de 3 de outubro de 2023.

**Art. 1º** Inclui na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2024, de que trata a Lei n.º 5.584, de 3 de outubro de 2023, Programas e Ações, observando-se o Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

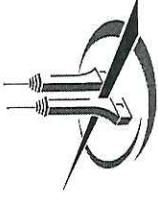
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



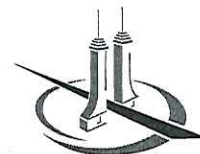
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

**Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos**

Unidade: 24.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural						
Programa: 4196 - Emenda Parlamentar - Covatti Filho						
OBJETIVO: Pavimentação do Trecho na rua Ludgerio Muller						
JUSTIFICATIVA: melhoria na rua Ludgerio Muller						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$)
1.117 - Emenda Parlamentar Covatti Filho - Pavimentação Trecho Ludgerio Muller	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural	A	Pavimentação	un	100,00	500.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>500.000,00</b>
Programa: 4197 - Emenda Parlamentar - Largo da Beira Rio						
OBJETIVO: Realizar revitalização na área do Largo da Beira Rio						
JUSTIFICATIVA: Realizar revitalização no Largo da Beira Rio						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$)
1.118 - Emenda Parlamentar Lasier Martins - Largo da Beira Rio	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural	A	Obra executada	un	100,00	1.200.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.200.000,00</b>



### Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 03/2024** que “**Inclui Programas e Ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, de que trata a Lei n.º 5.584, 3 de outubro de 2023.**”

Esta inclusão, exclusivamente na LDO, viabiliza a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural:

a) execução do Programa 4196 – Emenda Parlamentar – Covatti Filho – que tem por objeto a pavimentação do Trecho na rua Ludgerio Muller, melhoria da rua Ludgerio Muller, no valor de R\$ 500.000,00;

b) execução do Programa 4197 – Emenda Parlamentar – Largo da Beira Rio – Lasier Martins – que tem por objeto realizar a revitalização na área do Largo da Beira Rio, obra executada, no valor de R\$ 1.200.000,00.

Como se depreende estes Programas e Ações já estão inseridos no Plano Plurianual – PPA, de que trata a Lei n.º 5.584, de 2023.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, diante da relevância e premência da matéria, renovo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

**Atenciosamente,**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.